

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

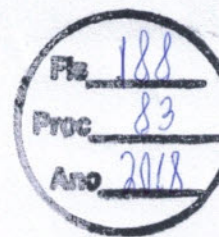
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2018

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, a Pregoeira Sra. Nadir da Silva, juntamente com membro da Comissão de Apoio, composta pelo Sr. Yuri Fernando da Silva Leite, designada pela portaria nº. 122/2018, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 69/2018, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, para atender a diversas Secretarias Municipais, através da Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes. Compareceu a sessão as empresas: **PEDROLINA CORREA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.784.158/0001-16, representada pela Sra. Pedrolina Correa, inscrita no CPF nº 502.244.091-15, **MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO65051742149**, inscrita no CNPJ nº 11.928.287/0001-30, representada pela sua proprietária a Sra. Maria de Fátima da Silva Nascimento, inscrita no CPF nº 650.517.421-49, **SILVANA DA SILVA FRANÇA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.638.560/0001-22, representada pela Sra. Silvana da Silva França, inscrita no CPF nº 019.927.841-59, devidamente identificados conformes documentos anexos, os quais juntam-se cópia aos autos. Tendo sido identificada as empresas participantes e seus representantes, a Pregoeira solicitou a entrega dos envelopes de proposta, conforme o estipulado no Edital. Sendo assim, a Pregoeira passou a vistar os envelopes, verificando seus fechos, sua conformidade e sigilo. Assim também procedeu o membro da Equipe de Apoio e o representante presente. Feito isso a Pregoeira determinou a abertura do envelope nº. 01, que dizia conter a proposta de preço, como especificado no edital, todos em anexo. Para o item abaixo as participante apresentaram as propostas abaixo:

SILVANA DA SILVA FRANÇA – ME.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
REFEICAO EM EMBALAGEM MARMITEX Nº08, COM NO MINIMO 03 (TRES) TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO, FAROFA, MACARRAO E SALADA. (ALMOÇO E JANTAR).	UNIDADE	4.080	R\$ 14,50	R\$ 59.160,00
SELF-SERVICE: ALIMENTO SERVIDO À VONTADE NO BUFFET COMPOSTO NO MINIMO COM: ARROZ, FEIJAO, TRES TIPOS DE SALADA, FAROFA, TRES TIPOS DE CARNE E UM TIPO DE MASSA. (ALMOÇO E JANTAR).	UNIDADE	4.870	R\$ 24,50	R\$ 119.315,00

MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO65051742149

<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
REFEICAO EM EMBALAGEM MARMITEX Nº08, COM NO MINIMO 03 (TRES) TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO, FAROFA, MACARRAO E SALADA. (ALMOÇO E JANTAR).	UNIDADE	4.080	R\$ 14,98	R\$ 61.118,40
SELF-SERVICE: ALIMENTO SERVIDO À VONTADE NO BUFFET COMPOSTO NO MINIMO COM: ARROZ, FEIJAO, TRES TIPOS DE SALADA, FAROFA, TRES TIPOS DE CARNE E UM TIPO DE MASSA. (ALMOÇO E JANTAR).	UNIDADE	4.870	R\$ 24,98	R\$ 121.652,60

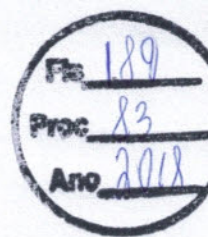
PEDROLINA CORREA – ME

<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
REFEICAO EM EMBALAGEM MARMITEX Nº08, COM NO MINIMO 03 (TRES) TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO, FAROFA, MACARRAO E SALADA. (ALMOÇO E JANTAR).	UNIDADE	4.080	R\$ 14,97	R\$ 61.077,60
SELF-SERVICE: ALIMENTO SERVIDO À VONTADE NO BUFFET COMPOSTO NO MINIMO COM: ARROZ, FEIJAO, TRES TIPOS DE SALADA, FAROFA, TRES TIPOS DE CARNE E UM TIPO DE MASSA. (ALMOÇO E JANTAR).	UNIDADE	4.870	R\$ 24,99	R\$ 121.701,30

A pregoeira solicitou que os representantes apresentassem lances, todos em anexo. A Pregoeira então ordenou a abertura do envelope 2 de Habilitação da empresa vencedora dos lances



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



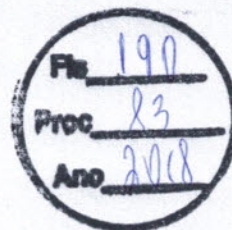
Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PEDROLINA CORREA – ME. Após a verificação da documentação da empresa **PEDROLINA CORREA – ME**, constatou – se que esta apresentou a certidão de concordata e falência vencida, não apresentou a **Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas**, o requerimento de empresário e a certidão da junta comercial. Sendo assim, a pregoeira e o membro da comissão presente decide Inabilitar a empresa **PEDROLINA CORREA – ME**, por não apresentar toda documentação exigida no edital. Assim a pregoeira passou a analisar os documentos da empresa **SILVANA DA SILVA FRANÇA – ME**, durante a análise dos documentos da mesma constatou – se que não foi apresentado o atestado de capacidade técnica, certidão de concordata e falência vencida, não apresentou a **Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas**. Sendo assim, a pregoeira e o membro da comissão presente decide Inabilitar a empresa **SILVANA DA SILVA FRANÇA – ME**, por não apresentar toda documentação exigida no edital. A pregoeira passou a analisar os documentos da empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO65051742149**, constatou – se que esta apresentou a certidão de concordata e falência vencida, não apresentou a **Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas**, o requerimento de empresário e a certidão da junta comercial. Sendo assim, a pregoeira e o membro da comissão presente decide Inabilitar a empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO65051742149**, por não apresentar toda documentação exigida no edital. Sendo assim, a pregoeira declara os itens marmitex e self service, FRACASSADOS. Foi indago sobre a intenção de recurso, todos declinaram. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada a sessão. Assim, a Pregoeira pediu a Comissão de Apoio e o representante presente que assinassem ao final da ata, dando ciência.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

Nadir da Silva
Nadir da Silva
Pregoeira

Yuri Fernando da Silva Leite
Yuri Fernando da Silva Leite
Membro

Pedrolina Correa
PEDROLINA CORREA – ME
CNPJ nº 11.784.158/0001-16
Sra. Pedrolina Correa
CPF nº 502.244.091-15

Maria de Fátima da Silva Nascimento
**MARIA DE FATIMA DA SILVA DO
NASCIMENTO65051742149**
CNPJ nº 11.928.287/0001-30
Sra. Maria de Fátima da Silva Nascimento
CPF nº 650.517.421-49

Silvana da Silva França
SILVANA DA SILVA FRANÇA
CNPJ nº 27.638.560/0001-22
Sra. Silvana da Silva França
CPF nº 019.927.841-59

Silvana



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

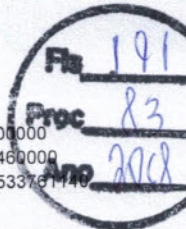


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

C.N.P.J.: 03.424.272/0001-07

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi
Jardim Parana
Fone: 06533764200
nobres@nobres.mt.gov.br
http://www.nobres.mt.gov.br

Nº.: 0000000
CEP: 78460000
Fax: 06533761740



Comparativo de Lances Pregao : Presencial - 00069/2018

Tipo Avaliação	Melhor Preço	Tipo Apuração	por Item	Situação	Apurada Totalmente
Propostas	12/12/2018 às 14:00	Abertura	12/12/2018 às 14:00	Julgamento	12/12/2018 às 14:00
Homologação	00/00/0000	Adjudicação	00/00/0000	Comissão	00003/2018
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS				

Participantes

Cnpj/Cpf	Código	Razão Social / Nome	Propostas Apresentadas	Convidado
11.784.158.0001.16	553	PEDROLINA CORREA ME	12/12/2018 às 08:00 Hrs	
11.928.287.0001.30	564	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	12/12/2018 às 08:00 Hrs	
27.638.560.0001.22	17042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	12/12/2018 às 08:00 Hrs	

Itens

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Ele.	Sub.Ele.	Desd.
115167	SELF-SERVICE: ALIMENTO SERVIDO À VONTADE NO BUFFET COMPOSTO NO MINIMO COM: ARROZ, FEIJAO, TRES TIPOS DE SALADA, FAROFA, TRES TIPOS DE CARNE E UM TIPO DE MASSA. ZONA RURAL - BOM JARDIM.	4.870,0000	UNIDADE	39	41	00

Cnpj/Cpf	Código	Razão Social / Nome	Valor Unitário	Valor Total
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	21,9000	106.653,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	22,0000	107.140,00
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	22,5000	109.575,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	22,8500	111.279,50
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	22,9000	111.523,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	23,0000	112.010,00
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	23,2000	112.984,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	23,4500	114.201,50
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	23,5000	114.445,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	23,7500	115.662,50
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	23,8000	115.906,00
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	23,9900	116.831,30
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	24,0000	116.880,00
11.928.287/0001-30	00000564	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	24,1500	117.610,50
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	24,2000	117.854,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	24,3000	118.341,00
11.928.287/0001-30	00000564	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	24,3500	118.584,50
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	24,4000	118.828,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	24,9500	121.506,50

115168	REFEICAO EM EMBALAGEM MARMITEX N°08, COM NO MINIMO 03 (TRES) TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO, FAROFA, MACARRAO E SALADA. - BOM JARDIM	4.080,0000	UNIDADE	39	41	00
--------	---	------------	---------	----	----	----

Cnpj/Cpf	Código	Razão Social / Nome	Valor Unitário	Valor Total
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	14,0000	57.120,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	14,1000	57.528,00
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	14,1500	57.732,00
11.928.287/0001-30	00000564	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	14,2000	57.936,00
27.638.560/0001-22	00017042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	14,2500	58.140,00
11.784.158/0001-16	00000553	PEDROLINA CORREA ME	14,3000	58.344,00
11.928.287/0001-30	00000564	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	14,4000	58.752,00

RESUMO DOS LANCES

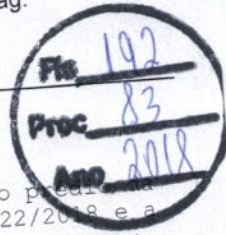
Cnpj/Cpf	Código	Razão Social / Nome	Valor Total
11.784.158/0001.16	553	PEDROLINA CORREA ME	163.773,00
11.928.287/0001.30	564	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	175.546,50
27.638.560/0001.22	17042	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	164.668,00

Agili Softwares Para Area Publica - (65) 3619 3700

Emitido em 12/12/2018

Página

Silvana
Barcelos



Relação de Registro de Lances

Ano/Numero: 2018/00069
Tipo Apuração: Por Item

Modalidade: Pregao - Presencial
Tipo Avaliação: Menor Preço

Na quarta-feira, 12 de dezembro de 2018, nas dependências do(a) do pregoeiro oficial deste Órgão designado pela portaria 00122/2018 e a equipe de apoio designada pela portaria *****/****, logo após a abertura da licitação deram seqüência a esta iniciando-se os lances cumprindo as normativas da lei 10520/2002.

Seq	Horas	Fornecedor	Proposta
Lote: 00001		LOTE UNICO	
Item: 115168		REFEICAO EM EMBALAGEM MARMITEX Nº08, COM NO MINIMO 03 (TRES) TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO,	58.752,0000
00001	08:06	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	58.344,0000
00002	08:06	PEDROLINA CORREA ME	58.140,0000
00003	08:06	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	57.936,0000
00004	08:06	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	57.732,0000
00005	08:06	PEDROLINA CORREA ME	57.528,0000
00006	08:06	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	57.120,0000
00008	08:06	PEDROLINA CORREA ME	
Item: 115167		SELF-SERVICE: ALIMENTO SERVIDO À VONTADE NO bUFFET COMPOSTO NO MINIMO COM: ARROZ,	118.828,0000
00001	08:08	PEDROLINA CORREA ME	118.584,5000
00002	08:08	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	118.341,0000
00003	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	117.854,0000
00004	08:08	PEDROLINA CORREA ME	117.610,5000
00005	08:08	MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 65051742149	116.880,0000
00006	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	116.831,3000
00007	08:08	PEDROLINA CORREA ME	121.506,5000
00009	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	115.906,0000
00010	08:08	PEDROLINA CORREA ME	115.662,5000
00011	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	114.445,0000
00012	08:08	PEDROLINA CORREA ME	114.201,5000
00013	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	112.984,0000
00014	08:08	PEDROLINA CORREA ME	112.010,0000
00015	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	111.523,0000
00016	08:08	PEDROLINA CORREA ME	111.279,5000
00017	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	109.575,0000
00018	08:08	PEDROLINA CORREA ME	107.140,0000
00019	08:08	SILVANA DA SILVA FRANCA ME	106.653,0000
00020	08:08	PEDROLINA CORREA ME	

Silvana
Correa

Fls 193
Proc 83
Ass 2018

TESTEMUNHAS:

RH
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E O SRº (A) CAROLINE CAMPOS LUCAS

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, e **CAROLINE CAMPOS LUCAS**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 20371179 SSP/MT e do CPF n.º 027.896.431-13, considerando os termos da Lei n.º 1148/2009, bem como por conveniência das partes, resolvem **rescindir CONSENSUALMENTE** o Contrato de Execução de Serviços, firmado entre si, conforme cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica rescindido de forma CONSENSUAL o Contrato de Execução de Serviços Temporários, n.º 120/2018, firmado entre o Distratante e o Distratado, que tinha como objeto a contratação temporária de servidor, para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil Não Profissionalizado junto a Secretaria de Educação.

1.2 – A presente rescisão se fundamenta no Artigo 11, inciso I, da Lei n.º 1148/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a baixa do referido contrato, bem como o empenho dos restos a receber, referente ao período efetivamente trabalhado, caso houver.

2.2 – **O DISTRATADO** fica na responsabilidade de devolução de quaisquer objetos ou bens da Fazenda Pública Municipal, que por ventura estiver em seu poder, caso houver.

2.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Nobres - MT, 14 de Novembro de 2018.

LEOCIR HANEL CAROLINE CAMPOS LUCAS

Prefeito Municipal Contratado

TESTEMUNHAS:

**LICITAÇÃO
RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP N° 69/2018

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade de **Pregão Presencial SRP n° 69/2018**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM)**

ANO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura dia 12/12/2018, foi declarada FRACASSADA.

Nobres, 13 de Dezembro de 2018.

Nadir da Silva

Pregoeira

RH
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E O SRº (A) FABIOLA LUCAS PEREIRA

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, e **FABIOLA LUCAS PEREIRA**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 001186698 SSP/MS e do CPF n.º 950.573.581-20, considerando os termos da Lei n.º 1148/2009, bem como por conveniência das partes, resolvem **rescindir CONSENSUALMENTE** o Contrato de Execução de Serviços, firmado entre si, conforme cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica rescindido de forma CONSENSUAL o Contrato de Execução de Serviços Temporários, n.º 111/2018, firmado entre o Distratante e o Distratado, que tinha como objeto a contratação temporária de servidor, para a função de Professor 20 horas junto a Secretaria de Educação.

1.2 – A presente rescisão se fundamenta no Artigo 11, inciso I, da Lei n.º 1148/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a baixa do referido contrato, bem como o empenho dos restos a receber, referente ao período efetivamente trabalhado, caso houver.

2.2 – **O DISTRATADO** fica na responsabilidade de devolução de quaisquer objetos ou bens da Fazenda Pública Municipal, que por ventura estiver em seu poder, caso houver.

2.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Nobres - MT, 27 de Novembro de 2018.

LEOCIR HANEL FABIOLA LUCAS PEREIRA

Prefeito Municipal Contratado

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

JURÍDICO
DECRETO N° 297/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO N° 297/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA A CADUCIDADE E DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO EM NOME DO MUNICÍPIO NA ÁREA URBANA (LOTE) QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, no uso do que dispõe o art. 72, IV, da LOM, e